



**Art. 2º** A mencionada Comissão terá como finalidade:

- a) o acompanhamento dos trabalhos do mutirão, no período de 1º a 30 de novembro de 2024;
- b) a coleta e a inserção prévia dos dados constantes em formulário de primeira etapa elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, com acesso pelo *link* <https://formularios.cnj.jus.br/4043>, **até o dia 23 de outubro de 2024**;
- c) a coleta e a inserção das informações constantes do formulário disponibilizado pelo CNJ, no *link* <https://formularios.cnj.jus.br/mutirao-2024-2/>, **a ser preenchido até o dia 09 de dezembro de 2024**, após a realização do mutirão.

**Art. 3º ATRIBUIR** aos servidores da Comissão, o pagamento no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 188/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2021 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000025171-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura do Município de Careiro Castanho/AM.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas